

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**ATA DA 225ª (Ducentésima vigésima quinta) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª. (Oitava) SESSÃO VIRTUAL, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1º PERÍODO (02/02/2021 À 17/07/2021) DE 23 DE ABRIL DE 2021- 1º PERÍODO (02/02/2021 À 17/07/2021) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

Aos dias vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (23/04/2021), de forma virtual através do sistema tecnológico aplicativo Google Meet, link: <https://meet.google.com/oks-jqpn-qmc>, neste município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores virtual, em Sessão Ordinária, o senhor presidente vereador ANTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**) - DEM, iniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância, solicitando a senhora LUANA RODRIGUES DE MELO BORGES MESQUITA secretária geral de forma simbólica e virtual o colhimento e o registro da presença dos edis, registro de presença: ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador/Presidente)- DEM; FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**-Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas** - Vereador, 2º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**-Vereador)- PL; ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**-Vereador)- DEM; ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**-Vereador)-MDB; GILMAR SANTOS DE PAIVA(**Zé Tuita**-Vereador) -DEM; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**Vereadora)-PL; JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**-Vereador)-MDB; RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**- Vereador)-PL; WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson** - Vereador vice-presidente da Mesa Diretora 2021/2022)- DEM. Em seguida o senhor Presidente comunicou que foram dispensadas as inscrições e os pronunciamentos do **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos das recomendações de N°001/2021, declarou abertas as inscrições virtual das Vossas Excelências no **GRANDE EXPEDIENTE**: FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**-Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV; JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**-Vereador)-MDB; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**-Vereador)- PL; WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson** - Vereador vice-presidente da Mesa Diretora 2021/2022)- DEM; RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**- Vereador)-PL; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas** - Vereador, 2º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV; **Verificando o número legal do quórum**, o senhor presidente ANTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador) - DEM. **DECLARO ABERTO SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, OS TRABALHOS DA 225º (Ducentésima vigésima quinta) SESSÃO ORDINÁRIA da 1º (primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA**



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VERSO

**8º (oitava) SESSÃO VIRTUAL, da 7º (Sétima) LEGISLATURA – 2021 A 2024, da Câmara Municipal de Maracaçumé-MA, de forma virtual pelo aplicativo Google Meet.** O senhor presidente ANTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador) -DEM solicitou ao senhor FRANCISCO MOURA (**Chico Moura** - Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a leitura da Palavra Sagrada lida em **João cap. 1 vers.29**, todos de pé para ouvi-lo; em seguida o senhor presidente colocou em votação a ATA da 224º(Ducentessima vigessima quarta) Sessão Ordinária, da 1º (primeira) Sessão Legislativa, da 7º (setima) Sessão Virtual, da 7º (sétima) Legislatura 2021-2024 realizada em 16 de abril de 2021 da Câmara Municipal de Maracaçumé/Maranhão, que conforme as recomendações N°001/2021, a leitura da está dispensada. O senhor presidente ANTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador) -DEM colocou em votação a ata da sessão anterior, os que aprovam permaneçam como se encontra. O senhor Presidente declarou APROVADA sem nenhuma ressalva. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos das Matérias de Expediente, na oportunidade, solicito o senhor vereador Francisco Moura (**Chico Moura**, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a **Chamada Regimental dos Vereadores de forma virtual**: Os inscritos se fazem presentes senhor Presidente, tem o quórum legal, para os prosseguimentos dos trabalhos. **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios): - Ofício do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracaçumé ao Poder Executivo Municipal:** - Ofício de nº 036/2021 - GPCMM/MA, de 22 de abril de 2021, DESTINATÁRIO: Poder Executivo Municipal. ASSUNTO: Devoluções dos Projetos de Leis Municipais: PLM nº 002/2021 de 15/04/2021, Trata-se da modificação do art. 1º. Da Lei Municipal nº 129/2020, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes as decisões judiciais, nos termos do art.100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal de 1988 e o PLM nº 003/2021, de 15/04/2021. ASSUNTO: Trata-se da LDO-2021, Exercício 2022. Os respectivos foram devolvidos para as alterações e os ajustes necessários no que se pede a legislação; **EXPEDIENTE:- RECOMENDAÇÕES nº 001/2021 – Das Sessões Virtuais da Câmara Municipal; INDICAÇÕES: - Recebido INDICAÇÃO Nº 012/2021, de 20 de abril de 2021, PROTOCOLADA EM: 22/04/2021 às 10h00min. EMENTA:** Pedido de Recuperação e a Implantação de 1, 010 (um quilômetro e dez metros) de extensão, com 06 (seis metros) de largura, Pavimentação em paralelepípedos (bloquetes), com galerias, com bueiras e com meios fios nas laterais, da seguinte Rua Felipe Camarão-Bairro: Centro/São Francisco, que dá acesso ao Hospital de Maracaçumé/MA, ratificando o nome da Rua foi um equívoco o nome correto da Rua é RUA LORENÇO PINHEIRO em regime de urgência. **Autoria:** Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**) – PL.- O senhor Presidente declarou encerrado as Matérias de Expediente, e em seguida declarou aberto os trabalhos das Matérias da Ordem do Dia, **ORDEM DO DIA: INDICAÇÕES: - INDICAÇÃO Nº 008/2021, de 06 de abril de 2021, PROTOCOLADA EM: 09/04/2021 às 08h13min. EMENTA:** Pedido de Recuperação Imediata do Parquinho localizado na Praça do Povão, o mesmo está totalmente danificado. **Autoria:** Vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB: - EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO DE NÚMERO 008/2021, OS QUE APROVAM PERMANEÇAM COM SE ENCONTRAM? APROVADA. - **INDICAÇÃO Nº 009/2021, de 25 de março de 2021, PROTOCOLADA EM: 12/04/2021 às 10h29min. EMENTA:** Pedido de aquisição de uma ambulância para o Posto Médico do Povoado Cajueiro-





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.**

Maracáçumê/MA. **Autoria:** Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**) – PL: - EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO DE NÚMERO 009/2021, OS QUE APROVAM PERMANEÇAM COM SE ENCONTRAM? APROVADA- **INDICAÇÃO Nº 010/2021, de 13 de abril de 2021, PROTOCOLADA EM: 13/04/2021 às 11h14min. EMENTA:** Pedido de Recuperação Imediata da Estrada Vicinal que dá acesso ao Projeto Casulo e melhoramento nas ruas do referido Projeto Casulo/Maracáçumê-MA, em regime de urgência. **Autoria:** Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**) – DEM: - EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO DE NÚMERO 010/2021, OS QUE APROVAM PERMANEÇAM COM SE ENCONTRAM? APROVADA. - **INDICAÇÃO Nº 011/2021, de 13 de abril de 2021, PROTOCOLADA EM: 13/04/2021 às 11h14min. EMENTA:** Pedido de Recuperação Imediata da Estrada Vicinal que dá acesso a Quadra 15 do Jaci/ Maracáçumê-MA, em regime de urgência. **Autoria:** Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**) – DEM: - EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO DE NÚMERO 011/2021, OS QUE APROVAM PERMANEÇAM COM SE ENCONTRAM? APROVADA. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021, de 19.03.2021, PROTOCOLADO EM: 29.03.2021 ÀS 09h23min EMENTA:** Dispõe sobre a DOAÇÃO DE UM TERRENO pertencente ao Patrimônio Público Municipal de Maracáçumê-MA a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, para Construção da Sede Própria na Comarca e da outras providências. - APRESENTAÇÃO DE PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES RELACIONADO AO PLM Nº 001/2021: - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL – senhor presidente Vereador FRANCISCO MOURA, senhor relator Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA e o demais membros, como votou esta Comissão em relação ao Projeto com a Palavra o senhor Relator, por dois minutos, Vereador Welson Ribeiro Pereira (Wesley Welson), - Boa tarde a todos, irei relatar o meu parecer antes de adentrar no método é importante esclarecer que a Câmara de vereadores de Maracáçumê é órgão independente e autônomo conforme determina a Constituição da República, cumpre ainda esclarecer que todo o funcionamento e procedimentos desta casa de leis são orientados por regime interno, do mérito preliminarmente, vista salientar que após análises dos membros desta Comissão, foi possível identificar a ausência de documentos oficiais e essenciais, subsidiar o presente Projeto, ou seja, documento comprobatório que o referido terreno pertence de fato ao Município, contudo tal exigência poderá ser facilmente sanada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual não se vê empecilho algum na aprovação do presente projeto, salientando ainda que esta comissão reconheça a importância da Defensoria Pública do Estado neste Município, o que trará benefícios incalculáveis aos mais necessitados com digno acesso à Justiça, portanto não resta outra medida senão apresentar parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Municipal de nº 001/2021, muito obrigado Presidente. O senhor deu prosseguimentos aos trabalhos e solicitou a APRESENTAÇÃO DO PARECER, DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS E REDAÇÃO FINAL – senhor presidente Vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES, senhor relator Vereador FRANCISCO MOURA e o demais membros, como votou esta Comissão em relação ao Projeto de Lei Municipal nº 001/2021, de 19.03.2021, que dispõe sobre a DOAÇÃO DE UM TERRENO pertencente ao Patrimônio Público Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.**

Maracáçumê-MA a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, para Construção da Sede Própria na Comarca e da outras providências, com a Palavra o senhor Relator, por dois minutos Vereador Francisco Moura (Chico Moura), - Boa tarde, antes de adentrar no mérito é importante esclarecer que a Câmara de vereadores de Maracáçumê é um órgão independente e autônomo conforme determina a Constituição da República Federal, cumpre ainda esclarecer que todo funcionamento e procedimento realizado nesta Casa de Leis é orientado por seu Regimento Interno, do mérito cumpre esclarecer que após análises a Presidência desta Comissão constata-se que o referente Projeto de Lei Municipal não veio acompanhado de documentos necessários para subsidiar, pois faltou a comprovação de titularidade do terreno por parte deste Município, como autorizar uma doação de um terreno dito do Município a um terceiro sem a devida comprovação? Que esse bem imóvel realmente faz parte do Patrimônio Municipal, por outro lado, em atendimento ao interesse público tem que se avaliar as prioridades que deverão ser adotadas pela gestão Municipal. Nesse contexto é importante trazer a necessidade de terrenos para a construção de escolas para funcionar o ensino deste Município, pois atualmente algumas unidades estão funcionando em prédio alugados, gerando gastos aos cofres públicos, salienta-se que ainda, o referido terreno está em uma localização privilegiada e ideal para atender a demanda do ensino deste Município. Razão pela qual, seria mais interessante destinar a este fim. Vale esclarecer por fim, que essa Comissão reconhece a importância da instalação da Defensoria Pública do Estado neste Município que ressalva, contudo, louvável do Poder Executivo Municipal em buscar atender essa demanda, razão pela qual sugere o caso de doação de outra área pertencente ao Município para instalação da construção do prédio próprio da Defensoria Pública do Estado na Sede do Município. De ante da inconstitucionalidade do PLM, não nos resta outra medida, senão apresentar parecer desfavorável a Aprovação do Projeto de Lei Municipal nº001/2021, obrigado senhor Presidente esse é o Parecer conclusivo da CCJ. O senhor Presidente com os Membros da Mesa Diretora acolheu os pareceres das respectivas Comissões Permanentes que apresentaram. Em seguida o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021, de 19.03.2021**, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de um Terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal de Maracáçumê-MA a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MAREANHÃO, para Construção da Sede Própria na Comarca e da outras providências. Lembrando que, a referida matéria falta informações de: Comprovação Patrimonial com o Título de Regularidade da Área a ser cedida ao Estado, Memorial Descritivo com as Coordenadas Geográficas. A VOTAÇÃO o referido em Turno Único. OS QUE APROVAM PERMANEÇAM COM SE ENCONTRAM? Porém o senhor vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM; se posicionou contra, com a seguinte justificativa: eu sou contra a doação, porque eu já estava analisando uma indicação minha, para tentar aumentar aquele colégio que é muito pequeno, então eu estava estudando uma indicação para tentar aumentar aquele colégio, e porque tem outros lugares, por exemplo, onde a caixa d'água caiu, tem o fundo da América, tem vários terrenos que podia ser doar para fazer, obrigado. Em seguida se manifestou o senhor vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES ( Judean Papaléguas)-PV comungando dos mesmos anseios do Vereador André da Galinha. Encerradas as manifestações de Vossas Excelências. Em votação o PLM nº 001/2021? APROVADO por maioria dos Vereadores presentes. O senhor presidente declarou encerrado os trabalhos da Matéria da Ordem do Dia.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.**

Como não há inscritos na **Tribuna do Povo** (Tribuna Popular), prossigo: Deu-se o início do **GRANDE EXPEDIENTE**: Se inscreveram no Grande Expediente, os senhores (as) vereadores (as); O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos concedeu a palavra por dez minutos ao vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV: Senhoras e senhores na minha fala no Grande Expediente, gostaria de falar sobre dois assuntos, a respeito da matéria de pedidos de providencias do cidadão da Quadra XX(20), a respeito do igarapé, hoje nós estamos com uma semana, eu gostaria aqui de perguntar a presidente da Comissão se já fizeram alguma documentação, se já tem alguma coisa a apresentar para gente a respeito daquele assunto da degradação do igarapé, ai nas falas de vossas excelências que estão escritos no Grande Expediente, se fosse possível eu queria uma resposta da Comissão, o segundo assunto é a respeito desse projeto que foi votado agora a pouco, da doação de um terreno, a Defensoria Pública, se muitos não sabem, ele é um órgão essencial dentro do município, é um privilégio para o município, agora tem coisas que a gente tem que fazer o seguinte, não podemos deixar um problema agora que mais na frente nos teremos que resolver, é como se estivesse varrendo uma casa e impuras se toda sujeira para debaixo do sofá, depois vai mudar o sofá de lugar e lá está a sujeira, se você tirar totalmente a sujeira, eu não sou contra a Defensoria Pública no Município, sou a favor, o meu parecer foi justamente porque uma parte o vereador André da Galinha já falou, visitei a escola, aquela escola, todos sabem que aquele terreno do lado da Escola Mauricio, conversei com pais de alunos, a escola é uma casa, é pequena, aquela escola brevemente ela vai precisar ser aumentada, devida a demanda, a necessidade já está grande dela ser aumentado, então o terreno o quão foi doado, futuramente, os pais irão cobrar de nós para tomar providências, e o único lugar poderia crescer a escola é naquele Terreno do lado se fosse uma escola totalmente no padrão, grande, o meu voto seria favorável, mas brevemente aquela escola vai precisar ser aumentada e o que foi votado hoje, cortou o sonho de vários pais, de vários alunos, de tornar a escola padrão, ela hoje é uma escola que não tem para onde aumentar, só se fizer em cima, de altos e baixos, eu sou favorável de procurar outro terreno, o gestor público procurar essa Casa, para a gente localizar um terreno, existe eu sei que existe terrenos ali próximo a creche e a casa da Adeana, existe um terreno ali perto, a creche já foi feita no padrão, ela não vai ser mais aumentada, analisei e vi que o melhor seria nós procurar um terreno, mas eu respeito a decisão de vossas excelências, dos votos, defendo muito, mas fica aqui o meu apelo, que está sendo lavrado em ata, que futuramente vai se precisar do terreno para escola e a casa foi cúmplice desse fator, não sou contra a Defensoria Pública, eu sou a favor e ainda deixo aberto aqui ao Executivo Municipal, se quiser procurar um local, por perto do Fórum a gente vai providenciar, agora temos escolas alugadas, a gente só pode doar alguma coisa quando a gente tem, sou contra o local, meu muito obrigado senhor Presidente. O senhor Presidente agradeceu e concedeu a palavra a vossa Excelência vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)-MDB: - Boa tarde a todos, quero agradecer a Deus por mais uma vez está aqui, juntamente com todos os vereadores, quero cumprimentar o Senhor Presidente, vereadoras, profissionais da Casa, quero aqui trazer hoje uma indicação de nº003/2021 (Indicação nº 014/2021), todos sabem os problemas que vem acontecendo em nossa cidade sobre uma doença chamado calazar, e hoje vem prejudicando muitos e muitos seres humanos em Maracáçumê, então a justificativa é a doença de animais que transmite aos seres humanos. Portanto, com criação de um Centro Zoonoses, a população estará protegida contra doenças de



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.**

animais, que transmite para seres humanos, obrigado senhor Presidente. Em seguida o senhor presidente agradeço a Vossa fala e passo a palavra a senhora vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**)- PL:- Boa tarde a todos, boa tarde a mesa diretora, aos demais vereadores e os funcionários da casa, venho aqui trazer as vossas excelências uma indicação de nº003/2021 (Indicação nº 013/2021), excelentíssimo senhor presidente da câmara de vereadores de Maracáçumé, a vereadora que esta subscreve requer que após essa tramitação regimental seja encaminhado o mapeamento territorial da área urbana da sede do Município, como área habitada, como a área não habitada por seus respectivos, essa indicação, tem como justificativa: como crescimento da população com a demanda da área urbana em nosso Município, precisamos urgentemente de um mapa atualizado da nossa área urbana, com as respectivas ruas, até porque essa indicação, vem proporcionar um nível de crescimento, que venha favorecer os moradores, obrigada senhor Presidente. Obrigado senhora Vereadora e concedendo a palavra ao vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)-DEM:- Boa tarde a todos, quero aqui agradecer a todos os meus colegas Vereadores por terem votados, na votação sendo favoráveis as minhas indicações, que foram as de recuperações das estradas do Projeto Casulo e da Quadra XV (15) do Jaci e a do Casulo, são de suma importância para a nossa cidade no escoamento da produção de hortaliças, produção rural, então, com aquela estrada recuperada será de bom proveito para os moradores de lá e todos os agricultores, e também agradecer pela votação da recuperação da Quadra XV(15), que liga o Centro do Jaci, onde as pessoas me procuraram, porque tem uma parte que está com problema e agora com muita chuva ficou pior, obrigada pela votação, queria falar também sobre a questão dos animais solto nas ruas, nas avenida e nas praças públicas de Maracáçumé, eu venho olhando direto, e, sei que isso causa problemas, questão do meio ambiente e também pondo em risco de acidentes, tive me informando, me informaram que é a Secretaria de Meio Ambiente que é responsável, então vou pedir ao Presidente, que essa Casa, entre em contato com a secretaria para providenciar, então é somente isso senhor Presidente e obrigado. Obrigado, vossa excelência e passo a palavra por dez minutos ao vereador RONILSON PEREIRA (**Bogum da Dona Júlia**)-PL:- Boa tarde a todos, quero agradecer a Deus, aos funcionários da Casa, as vossas excelências, Presidente da Câmara, eu quero falar um pouco aqui sobre a indicação a qual eu fiz, eu peço perdão que eu me equivoquei no nome da rua, então iremos corrigir, peço humildemente aos meus companheiros que aprove, porque é inadmissível continuar os tráfegos de pedestres e de transportes naquela Rua Lourenço Pinheiro, que é a principal rua que dá acesso ao nosso Hospital Municipal, o fluxo de veículos ali é muito intenso senhor Presidente e senhores vereadores, já presenciei muitas coisas triste naquela rua, agora pouco semana passada, eu presenciei um senhor levando uma paciente no carrinho dele, e ele caiu no buraco que dobra para o Hospital, principal rua que vai para o hospital está nessa situação precária, me ajude a tomar essa providencia, obrigado Presidente e a todos; o senhor Presidente agradeceu e passou a palavra por dez minutos ao vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**)-PV: Boa tarde, quero agradecer aqui a presença de todos, agradeço a Deus, nosso amigo e nosso Presidente, quero agradecer ao vice presidente, ao secretário, agradecer a todos os Vereadores que se fazem aqui presente, agradecer a todos os funcionários da Casa, na oportunidade apenas para falar sobre a questão do meu voto, que eu votei contra, como eu sou o presidente da Comissão de Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.**

Redação Final, quero que entendam não sou contra a instalação da Defensoria Pública no nosso Município, e sim contra o local, onde escolheram para fazer a sede, porque é como o Chico Moura e André da Galinha, eles falaram, ali é um local que é lado de uma escola, a escola em si, já se encontra muito pequena, sou contra pelo o local que escolheram, sou a favor de irmos atrás de outro local, se precisar de mim, estou aqui para aprovar e que seja em outro local, agora este local ao lado da Casa que é a escola, ali eu vejo como um vereador fazer um projeto para ampliar a escola, o que eu vejo que a Defensoria Pública é do Estado, o Estado já se encontra muito rico, o Município eu vejo que pode ajudar, mas que não prejudique, porque tem várias escolas que funcionam em prédios particulares e que são alugados, então se tem escolas em prédios alugados. O Município estar precisando de mais prédios escolares e outras requer ampliar certas escolas em nosso Município, essa é minha justificativa, somente em questão do local onde o Poder Executivo quer ceder ao Estado, em um outro local, estou de acordo sim, agradeço a presença de todos senhor Presidente. Boa tarde a todos, essas são as minhas palavras. O senhor Presidente, agradeço a Vossa Excelência. Dou por finalizado o Grande Expediente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O senhor Presidente declarou aberto por três minutos aos inscritos à fazerem suas explicações pessoais, não teve nenhuma manifestação. Não havendo nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, às 16h14 minutos. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária de número 225ª, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Sessão virtual, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Maracumé-MA 2021-2024, realizada em 23 de abril de 2021. A próxima Sessão Ordinária Virtual está prevista, para acontecer no dia 30 de abril de 2021. Para os registros, ficam registrados os pronunciamentos e as discussões desta Sessão, gravados em áudio MP3 e ou vídeo MP4. Eu Francisco Moura, Primeiro Secretário, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, após apreciada e aprovada será assinada.

*Altener Gomes da Silva*

**ALTENOR GOMES DA SILVA-DEM**

(Pai de Santo Antenor)

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022

*Francisco Moura*

**FRANCISCO MOURA-PV**

(Chico Moura)

1º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

*Antônio Judean Chaves Alves*

**ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV**

(Judean Papaléguas)

2º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

*Gilma Santos de Paula*

*André Aparecido dos Santos*

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.




CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACAÇUMÉ  
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 227<sup>a</sup>

ATA APROVADA

Em: 07/05/2021



**FRANCISCO MOURA**

Vereador - PV

Primeiro Secretário da MD-2021/2022



**ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES**

Vereador - PV

Segundo Secretário da MD-2021/2022



**ALTENOR GOMES DA SILVA**


Vereador - DEM

Presidente da

Câmara Municipal/MD- 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACAÇUMÉ



Ideilres Alves da Silva  
Assessora Jurídica  
OAB-MA Nº 15.352  
Port.003/2021